

**COMUNICADO NUGEPNAC**  
**AFETAÇÃO DE TEMA**

Macapá/AP, 26 de abril de 2022.

Senhores Desembargadores, Senhoras Juízas, Senhores Juízes,  
Diretoras e Diretores de Secretarias, Chefas e Chefes de Gabinete e Secretaria

De ordem do Excelentíssimo Senhor **Des. Jayme Henrique Ferreira**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, **COMUNICAMOS** que na Sessão Eletrônica (02/03/2022 a 08/03/2022) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, a Primeira Seção **AFETOU** os Recursos Especiais nº 1.954.503/PE, 1.907.638/CE, 1.908.022/CE e 1.907.153/CE (acórdãos de afetação publicados em 07/04/2022), para fins de uniformizar o entendimento da matéria sobre a seguinte **QUESTÃO**:

*“Possibilidade de o servidor que já usufruiu o primeiro período de férias, após cumprida a exigência de 12 (doze) meses de exercício, usufruir as férias seguintes no mesmo ano civil, dentro do período aquisitivo ainda em curso, nos termos do § 1º do art. 77 da Lei 8.112/1990.”*

Tal questão foi cadastrada como **TEMA REPETITIVO Nº 1135**, na base de dados do **STJ**.

Há determinação de suspensão da tramitação apenas dos recursos especiais e agravos em recurso especial cujos objetos coincidam com o da matéria afetada.

A título de colaboração e uniformização de rotinas e procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, sugere-se que sejam cadastradas as seguintes informações nos processos sobrestados:

**Assunto**

<b>Tabelas Processuais Unificadas – CNJ</b>
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) / Servidor Público Civil (10219) / Sistema Remuneratório e Benefícios (10288) / Férias (10301) / Fruição/Gozo (10883)

**Movimento**

<b>Tabelas Processuais Unificadas – CNJ</b>	<b>Complemento</b>
Suspensão ou Sobrestamento (25) Recursos Especial Repetitivo (11975)	TEMA 1135 (STJ)

Para maiores informações, é possível realizar consulta no Portal do STJ, no seguinte link: [https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

Respeitosamente,

**Equipe NUGEPNAC**